DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA
Art. 72, I, Lei 14.133/2021
Art. 74, II, Lei 14.133/2021
Art. 185, I, Decreto Municipal 2.103/2024

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Turismo

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Rosane Francieli Kirst Longo, matrícula 4987, e-mail turismo@piratuba.com.br

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O município de Piratuba busca aprimorar o Brilho de Natal, um evento que se destaca por sua rica programação e diversas atrações, com o objetivo de despertar em cada visitante e morador o verdadeiro espírito natalino. Nosso propósito é promover o sentimento de união e confraternização entre as pessoas, independentemente de crenças ou religiões.

O Brilho de Natal é nossa maneira de presentear a comunidade local e os turistas que nos prestigiam nesta época especial do ano. É também um momento de gratidão por mais um ciclo de conquistas, além de uma oportunidade para refletir e nos preparar para o futuro. No Natal, lembramos da importância da comunidade a que pertencemos, refletimos sobre quem somos e sobre o que desejamos construir juntos.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

A expectativa dos resultados a serem alcançados com a presente contratação são:

a) Fortalecer o sentimento de união e confraternização entre moradores e turistas, promovendo a integração da comunidade.

b) Despertar e disseminar o espírito natalino, incentivando valores como solidariedade, respeito e gratidão.

c) Aumentar a visibilidade turística de Piratuba durante o período natalino, atraindo mais visitantes e impulsionando a economia local.

d) Proporcionar uma experiência cultural e artística de alta qualidade, promovendo eventos e atrações que cativem o público de todas as idades.

e) Criar um ambiente de reflexão e preparação para o novo ano, fortalecendo o vínculo das pessoas com o município e seus valores comunitários.

5. VALOR ESTIMADO

Valor estimado para contratação é de R$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).

6. DA CONTRATADA E PREVISÃO DA DATA DE DISPONIBILIDADE

A empresa contratada é **MARCOS ANDRE ANNES-ME**, Estabelecida na RUA VEREADOR AIRTON COLOSI, N°670, BAIRRO LUCAS ARAUJO, PASSO FUNDO- RIO GRANDE DO SUL, CNPJ n.º 94.751.641/0001-21, detentora do **OS PERALTAS**, que realizará a apresentação artística musical nas Festividades do 10° Brilho de Natal que acontecerá no dia 14 de novembro de 2026, tendo como local o Centro de Eventos deste município.

7. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DOS DOCUMENTOS

Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Assinado de forma digital por Rosane Francieli Kirst Longo:05388576922
Dados: 2026.08.26 14:38:01 -03'00'

ROSANE FRANCIELI KIRST LONGO
Secretária Municipal de Turismo

Piratuba, 26 agosto de 2026.